



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Lei Nº 605 de 30 de Dezembro de 1969,

Abre um Crédito Especial na importância de NCR \$ 15.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento, um Crédito Especial, na importância de NCR \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), com a seguinte destinação:

5 - SERVIÇO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

5.02 - SETOR DE URBANISMO

4.000.0-77 - Despesas de Capital

4.1.0.0-77 - Investimentos

4.1.1.0-77 - Obras Públicas

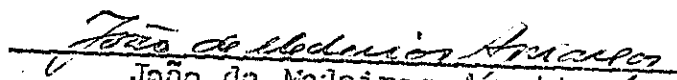
Despesas de qualquer natureza com saneamento da rua Senador Maximo, construção de muros de arrimo canalizando as Águas do riacho Pitú, e saneamento da Rua André Bastos.....NCR \$ 15.000,00.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas resultante desta Lei, fica o / Prefeito autorizado a imobilizar a importância de NCR \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos), da Verba 5-Serviço de Viação e Obras Públicas. 5.02 Setor de Urbanismo - 4.1.1.0-02 - Obras Publicas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 30 de Dezembro de 1969.


Humberto Maia Alves
Prefeito


João de Medeiros Apratto
Secretario

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos trinta dias do mes de Dezembro de mil e novecentos e sessenta e nove.

Estiturario

